



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº.012/2020

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **78415100/2019** de interesse de **WANDERCY CARVALHO PEREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e plantas dos Lotes 01, 02 e 03, situados à Rua da Magnólias, Rua das Camélias e Viela, Quadra 29, Parque Oeste Industrial, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 42.099, 42.100 e 42.101, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/03, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 01	ÁREA	371,76m²
Frente para Rua das Magnólias.....	13,00m	
Fundo confrontando com Lote 03.....	15,898m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	26,621m	
Lado esquerdo confrontando com Viela.....	25,00m	

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 02	ÁREA	416,48m²
Frente para Rua das Magnólias.....	12,190m	
Fundo confrontando com Lote 03.....	14,102m	
Lado direito confrontando com Rua das Camélias.....	23,378m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	26,621m	
Pela linha de chanfrado da Rua das Camélias com Rua das Magnólias.....	6,664m	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****3-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

LOTE 03	ÁREA	401,79m²
Frente para Rua das Camélias.....		13,393m
Fundo confrontando com Viela.....		13,393m
Lado direito confrontando com Lote 04.....		30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lotes 01 e 02.....		30,00m

4-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 01/03	ÁREA	1.190,03m²
Frente para Rua das Magnólias.....		25,19m
Fundo confrontando com Lote 04.....		30,00m
Lado esquerdo confrontando com Viela.....		38,393m
Lado direito confrontando com Rua das Camélias.....		36,771m
Pela linha de chanfro da Rua das Camélias com Rua das Magnólias.....		6,664m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação